



Comunicado n.º 20/2011

FUNDOS DE PENSÕES DOS BANCÁRIOS

TRANSFERÊNCIA PARA O

REGIME GERAL DE SEGURANÇA SOCIAL

Conforme já anteriormente comunicado, realizou-se, no passado dia 4 de Novembro, a primeira reunião tripartida respeitante à transferência dos fundos de pensões do sector bancário para o Regime Geral de Segurança Social.

Do documento que nos foi distribuído, das questões por ele suscitadas e dos esclarecimentos que pedimos ao Sr. Secretário de Estado da Administração Pública, bem como aos representantes dos bancos presentes nessa reunião, resultaram os seguintes esclarecimentos:

- **Apenas as responsabilidades com pensões de reforma e sobrevivência actualmente em pagamento** serão transferidas para a Segurança Social;
- Os direitos dos actuais pensionistas manter-se-ão completamente inalteráveis, **incluindo o direito ao 13.º e 14.º meses** (subsídio de férias e de Natal);
- Os processamentos das pensões de reforma continuarão a ser da responsabilidade dos bancos;
- As **contribuições para os SAMS, sobre as pensões de reforma, mantêm-se** nos termos previstos nos Acordos Colectivos aplicáveis, cabendo a responsabilidade pelo seu pagamento quer às Instituições quer aos pensionistas, nos exactos moldes actuais;

- As actualizações anuais das pensões de reforma continuarão a ser aplicadas aos pensionistas, de acordo com o que for negociado entre Sindicatos e Instituições de Crédito no âmbito das negociações de revisão do Acordo Colectivo de Trabalho.

Em suma, a transferência dos fundos de pensões para a segurança social representa uma operação financeira para cumprimento das metas do défice, mantendo-se inalteráveis todos os direitos adquiridos dos pensionistas e encontrando-se salvaguardada a manutenção dos direitos consagrados nos Acordos Colectivos de Trabalho.

Acresce que, de acordo com o afirmado pelo Senhor Secretário de Estado da Administração Pública, o Acordo tripartido, para ter os efeitos práticos desejados pelo Governo, deverá estar concluído antes do final do ano pedindo assim, a todas as partes, que sejam céleres na análise do texto final a aprovar e publicar o qual, em breve, será disponibilizado aos sindicatos.

Lembramos aos nossos sócios e de acordo com um conhecido pensamento Oriental "a jornada das 10.000 milhas começa por um passo".

Lisboa, 7 de Novembro de 2011

A DIRECÇÃO